



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, a criação da Escola de Música de Parintins, conforme previsto na Lei Municipal N° 903/2024 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação reforça a importância da adoção de medidas voltadas à implementação da Lei Municipal N° 903/2024, que trata da criação da Escola de Música do Município de Parintins, de minha autoria.

A referida lei prevê a estruturação de um espaço destinado à formação musical da população, com cursos de instrumentos, canto, coral e oficinas voltadas para a valorização da cultura local, especialmente a musicalidade ligada ao Boi Bumbá. Além disso, possibilita o acesso ao aprendizado musical desde a infância até a terceira idade, promovendo inclusão, educação, socialização e oportunidades.

A criação da Escola de Música representa um importante avanço na formação artística e cidadã de crianças, jovens, adultos e idosos de Parintins. Trata-se de uma iniciativa que dialoga diretamente com a identidade do nosso povo, estimulando o conhecimento e a preservação de expressões culturais originárias e ancestrais. Ao mesmo tempo em que promove o ensino musical, a Escola fortalece o nosso maior símbolo cultural, o Boi Bumbá, incentivando o surgimento de novos talentos e valorizando os saberes que compõem a história do nosso município. É também uma ferramenta poderosa de transformação social, capaz de despertar vocações, gerar autoestima e oferecer novas perspectivas de vida para centenas de famílias parintinenses.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Assim, indica-se ações necessárias para a implementação da Escola de Música, conforme previsto na lei já aprovada e sancionada, assegurando estrutura adequada, orçamento compatível e parcerias que viabilizem seu pleno funcionamento.

Diante disso, fizemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil